



DECRETO MUNICIPAL Nº 625/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**Homologa Resultado Final do Concurso Público
01/2024 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO - GO, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº001/2024, consolidado ao Edital de retificação 001/2024, bem como aos aditivos 001 ao 003/2024, cujo conteúdo se trata de realização de concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XI – Da Homologação, item 1: *“A Homologação do Concurso será feita por Ato da Prefeitura Municipal de VILA PROPÍCIO.”*

CONSIDERANDO, por fim, que todas as etapas do Concurso 001/2024 foram devidamente cumpridas, obedecendo as condições impostas no Edital.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso



Público Municipal - Edital 001/2024, para provimento de cargos existentes no quadro efetivo municipal, publicado no site da banca organizadora Instituto Consulpam, no dia 27 de novembro de 2024.

Art. 2º. O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais por igual período, conforme disposto no capítulo I, item 3, do Edital de Concurso Público do Município de Vila Propício nº 001/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO,
AOS 29 de novembro de 2024 (29/11/2024).**

WALDILEI JOSÉ DE LEMOS

Prefeito Municipal